



DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE **SANTANA**

The background features a large silhouette of the state of Amapá over a landscape of green forest and a brown river. The title is overlaid with a magnifying glass icon focusing on the word 'AMBIENTAL'. To the right, there is a bar chart with green bars showing an upward trend, accompanied by a red arrow pointing upwards.



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO



SEMA
SECRETARIA DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE



ibama
instituto brasileiro de
administração municipal



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/SEMA

DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

MACAPÁ – AP
2017

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador do Estado do Amapá

Marcelo Ivan Pantoja Creão
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Paulo Timm
Superintendente Geral do Instituto Brasileiro de Administração
Municipal/IBAM

AUTORES:

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Engº Florestal – Técnico da ASSEMUN/SEMA
Jessejames L. da Costa – Adm. e Educ. Socioambiental – Téc. da ASSEMUN/SEMA

José Ferreira Barbosa – Técnico da ASSEMUN/SEMA

Ruimar Monteiro Pena – Técnico da ASSEMUN/SEMA

Marcelo Galdino – Engº Florestal – Consultor do PQGA/IBAM

Rosan Walter Fernandes – Ecológico – Consultor do PQGA/IBAM

Patrick Silveira Farias – Técnico da CGTIA/SEMA

Tereza Cristina Baratta
Diretora e Coordenadora Geral do Programa de Qualificação de
Gestão Ambiental - PQGA/IBAM

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO - Versão Preliminar

Rosa Dalva Gonçalves de Oliveira – Assess. Comunicação/SEMA

Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)

Elaine Cristina Silva dos Santos – Técnica/SEMA

Claudia Ajuz – Revisora do PQGA/IBAM

Elaboração do Diagnóstico Ambiental

Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/GAB/SEMA e Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Diagnóstico da gestão ambiental do Município de Santana / Secretaria
de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN);
Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). – Macapá: Sema,
2017.

20 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Planejamento ambiental. 3. Município de
Santana - Amapá. I. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN). II. Instituto
Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). III. Título.

CDU 2. ed. 504.06

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	HISTÓRICO	5
2.1.	Aspectos gerais	5
3.	OBJETIVO GERAL.....	6
3.1.	Objetivos específicos	6
4.	METODOLOGIA APLICADA	7
5.	DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA	7
5.1.	Órgão ambiental municipal.....	7
5.2.	Organograma	7
5.3.	Recursos humanos (corpo técnico).....	8
5.4.	Estrutura física e equipamentos.....	8
6.	INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL	9
6.1.	Arcabouço Legal.....	9
6.2.	Licenciamento ambiental	9
6.3.	Monitoramento e fiscalização	9
6.4.	Educação ambiental	10
6.5.	Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FEMMA).....	10
6.6.	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMAS)	10
7.	Gestão Territorial	11
7.1.	Cobertura Florestal	11
7.2.	Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	11
7.3.	Áreas Protegidas	11
7.4.	Corpos Hídricos	12
7.5.	Uso e Ocupação do Solo.....	13
7.6.	Atividades Econômicas.....	13
8.	ANÁLISE DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL	14
9.	MATRIZ SWOT	16
10.	CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS	17
11.	ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS	19
12.	RESULTADOS	20
13.	CONCLUSÃO.....	20
	REFERÊNCIAS	21

1. INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os Municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. Esta Lei, além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, fixou-se normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, que entre outras normas e procedimentos no âmbito dos Municípios o Estado promoverá a formação e capacitação de gestores municipais, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada.

Considerando que é fundamental para o exercício da competência e da gestão ambiental compartilhada a compreensão sobre abrangência de impactos ambientais, proposta na Lei Complementar nº 140/2011. O Estado, por intermédio do COEMA, aprovou a Resolução nº 040/2014, que dispõe sobre a definição de impacto local, bem como a tipificação das atividades e empreendimentos de competências dos Municípios licenciarem, levando em consideração o porte e o potencial poluidor do empreendimento ou atividade a ser licenciada ou autorizada, e apresenta o seguinte entendimento sobre impacto ambiental de âmbito local: “aquele que afete diretamente, no todo ou em parte, o território de um município sem ultrapassar o seu limite territorial.”

O Estado também elaborou o Programa de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM com o objetivo de dar autonomia à Secretaria de Meio Ambiente, por meio da capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental.

Considerando que inicialmente faz-se necessário conhecer como os municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Municipalização da SEMA – ASSEMUM/SEMA e do Programa de Qualificação da Gestão Ambiental – PQGA, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, visitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana, **no dia 10 de novembro** de 2016, com o objetivo de identificar as condições em que estavam sendo desenvolvidas as ações relativas a gestão ambiental, relacionadas aos mais diversos instrumentos da política de meio ambiente.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao Município de Santana, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entrevista com o Secretário de Meio Ambiente e com a equipe técnica, aplicação de questionário e levantamento de informações sobre como estava sendo conduzida a gestão ambiental. Como resultado das entrevistas e aplicação de questionários, foram obtidas informações acerca dos itens organograma, estrutura, infraestrutura, corpo técnico, atividades desenvolvidas, fundo municipal de recursos para o meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente e arcabouço legal, entre outros, de acordo com o formulário estabelecido.

2. HISTÓRICO

2.1. Aspectos gerais



Segundo maior município do Amapá, Santana fica a 17 quilômetros de Macapá. O Município foi criado pelo Decreto-lei nº 7.369, de 17 de dezembro de 1987. Santana possui população estimada em 113.854 habitantes e uma área de 1.599,70 km². Faz limites com os Municípios de Macapá, Mazagão e Porto Grande. Grande parte de sua história remonta à instalação, em 1950, de uma grande empresa que explorou manganês em Serra do Navio e escoava a produção pela área portuária de Santana.

A cidade é conhecida como porta de entrada fluvial do Estado. Em seus portos, chegam e partem navios e barcos que fazem linha para Belém (PA) e outras cidades do Pará e da região Norte. Também possui o porto específico para receber navios cargueiros de grande porte de bandeira internacional. No setor primário, também abriga, em pequenas proporções, criação de gado bovino, bubalino, além de suíno. A atividade pesqueira e a extração da madeira, além da venda de produtos como madeira e açaí, também contribuem para o desenvolvimento econômico de Santana.

Santana mantém sob o seu domínio o Distrito Industrial do Amapá, cujo parque está em constante ampliação. Lá funcionam diversas empresas e indústrias. O porto de embarque e desembarque de produtos para exportação, como cavacos de pinho e minérios, também impulsionam a economia.

Turismo – Como atração turística, a Ilha de Santana se notabiliza, já servindo, inclusive, de cenário para filmes. Na região também há vários balneários que atraem grande número de visitantes nos fins de semana. No Igarapé da Fortaleza se concentram restaurantes com cardápio variado. As manifestações religiosas ficam por conta de comunidades como Igarapé do Lago, com a tradicional festa de Nossa Senhora da Piedade.¹

¹ <http://www.ap.gov.br/conheca/Santana>

MUNICÍPIO DE SANTANA	
População estimada em 2016 (hab.)	113.854
População em 2010 (hab.)	101.262
Área da unidade territorial 2015 (km ²)	1.542,201
Densidade demográfica 2010 (hab./km ²)	64,11
Código do Município	1600600
Gentílico	Santanenses
Prefeito:	Ofirney Sadala

Fonte: IBGE (2010)

3. OBJETIVO GERAL

- Identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental relativas ao exercício da competência administrativa do Município, e elaborar relatório situacional da gestão ambiental municipal como instrumento de planejamento.

3.1. Objetivos específicos

- a) Aplicar o princípio da responsabilidade compartilhada, entre Municípios, Estado e a União, sempre considerando as especificidades locais e regionais, previsto na Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a política nacional de meio ambiente.
- b) Identificar aspectos fortes, fracos, oportunidade e ameaças do desenvolvimento da gestão ambiental em nível municipal.
- c) Construir uma proposta de implementação e fortalecimento dos mecanismos ligados à municipalização da gestão ambiental, tais como autonomia da Secretaria de Meio Ambiente, capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental com base na legislação existente.
- d) Conhecer e ter capacidade de promover o fortalecimento do órgão municipal de meio ambiente para a gestão ambiental local, aproveitando as oportunidades de programas, plataformas e parcerias existentes.

4. METODOLOGIA APLICADA

A análise SWOT é um acrônimo da língua inglesa que, em português, significa: força, fraqueza, oportunidade e ameaça. De forma conceitual, a SWOT é uma ferramenta estrutural da administração, cuja principal finalidade é a avaliação subjetiva dos ambientes internos e externos das empresas ou instituições para a formulação de estratégias que otimizem seu desempenho e efetividade.

No presente diagnóstico, a análise SWOT será utilizada para identificar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças no que diz respeito ao ambiente (interno e externo) das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Amapá, a fim de traçar diagnóstico que contribua para a formulação de estratégias que visem à boa qualidade da gestão ambiental municipal pretendida pelo gestor público e esperada pela população.

Para tanto, foram identificadas variáveis que interferem consideravelmente na qualidade do serviço público que, no caso, diz respeito ao desenvolvimento da gestão ambiental a ser executada no âmbito municipal. As variáveis (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) obtidas para a análise da SWOT foram verificadas por meio de visitas, consultas a relatório, processos, entrevistas semiestruturadas e questionários aplicados a todos os 16 Municípios do Estado.

Ao final, com o cruzamento das variáveis das forças internas e externas, identifica-se um índice de favorabilidade quanto à gestão ambiental do Município.

5. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

5.1. Órgão ambiental municipal

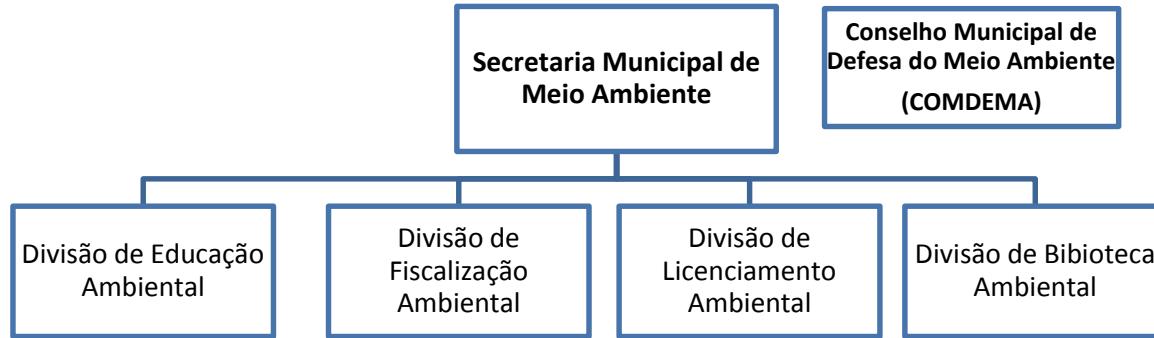
Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação – SEMMAH

Endereço: Rua Adálvaro Cavalcante, 14B – Bairro: Centro

Secretário: Joelson Costa Malheiro – fone 096 99116-6950 e e-mail jcmsouza@hotmail.com

5.2. Organograma

Segundo as informações do Secretário de Meio Ambiente à época, a Secretaria do Meio Ambiente e Habitação do Município de Santana (SEMMAH) tem sua estrutura organizacional conforme organograma a seguir:



5.3. Recursos humanos (corpo técnico)

O corpo técnico da SEMMAH conta, atualmente, com oito servidores, todos efetivos, conforme discriminado abaixo:

ORDEM	NOME	FORMAÇÃO	CARGO	VÍNCULO
01	Janivaldo Fagundes Soares	Nível Médio	Agente de fiscalização	Efetivo
02	Antônio Claudionele de S. Pereira	Superior	Agente de fiscalização	Efetivo
03	José Arilson do N. Silva	Nível Médio	Agente de fiscalização	Efetivo
04	Marcia Pereira da Silva	Superior	Agente de fiscalização	Efetivo
05	Achely Bruno Marques	Superior	Agente de fiscalização	Efetivo
06	Gean Cesar Pacheco Correia	Nível Médio	Agente de fiscalização	Efetivo
07	Max José Pacheco	Superior	Assistente administrativo	Efetivo
08	Plabo Teixeira Fernandes	Superior	Engenheiro florestal	Efetivo

5.4. Estrutura física e equipamentos

A SEMMAH funciona em um prédio alugado na rua Adálvaro Cavalcante, no centro da cidade de Santana, e compartilha o espaço com a Secretaria de Promoção Social. O órgão conta em sua infraestrutura com um automóvel, equipado com um GPS, um decibelímetro, um televisor, dois computadores e duas impressoras, dispondo de internet.

6. INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL

6.1. Arcabouço Legal

O levantamento das informações permitiu constatar que a SEMMAH, no que se refere aos aspectos legais, conta com a seguinte legislação:

Normas	Assunto
Lei nº 003/2009	Código Ambiental
Lei nº 834/2009	Conselho Municipal do Meio Ambiente
Lei nº 833/2009	Fundo Municipal do Meio Ambiente
Lei nº 832/2009	Disciplina a taxa ambiental
Lei nº 299/1995	Código de Posturas do Município
Lei nº 002/2006	Plano Diretor do Município
Lei nº 875/2010	Promoção e realização de eventos de grande porte

6.2. Licenciamento ambiental

Segundo as informações coletadas junto à SEMMAH, o órgão expede apenas autorizações ambientais para as seguintes atividades: lavagem de automóveis, funcionamento de bares, propaganda volante, abertura de tanque para piscicultura, manejo de açaizal nativo, poda e corte de árvore no perímetro urbano e limpeza de área rural de até três hectares objetivando plantio em áreas consolidadas.

Observa-se que o Município de Santana é o segundo do Estado com maior número de atividades licenciadas pelo Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP), tendo sido emitidas, entre os anos de 2012 a 2013 269 licenças; deste universo, cerca de 80% são atividades de impacto local.²

6.3. Monitoramento e fiscalização

Não existe planejamento para o monitoramento ambiental das atividades autorizadas pelo Município com o objetivo de averiguação dos cumprimentos das condicionantes. Nem há ação de monitoramento sobre a saúde ambiental do Município, principalmente nos empreendimentos que estão classificados com potencial poluidor.

Quanto à fiscalização, a SEMMAH atende principalmente às demandas advindas de denúncias da população e conta com o apoio do Batalhão Ambiental que auxilia os agentes de fiscalização da Secretaria.

² Informação extraída do relatório técnico de atividades ano de 2013 da Diretoria Técnica de Meio Ambiente do IMAP.

A SEMMAH não dispõe de formulários próprios para o auto de infração, termo de apreensão, termo de guarda, termo de inutilização ou outro instrumento administrativo necessário para uso quando da apuração das infrações ambientais.

Assim, a Secretaria apenas notifica o infrator para comparecer ao órgão a fim de prestar esclarecimentos quanto ao fato ocorrido e, quando necessário, solicita apoio do Batalhão Ambiental que lavra o auto de infração cujo processo será tramitado na esfera estadual.

6.4. Educação ambiental

A divisão de educação ambiental da Secretaria faz ação pontual em datas comemorativas como no dia da água, semana do meio ambiente e dia da árvore, além de atividade nas escolas do Município.

6.5. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FEMMA)

O FEMMA é um instrumento da política de meio ambiente do Município criado pela Lei Municipal nº 8.320/2009. Contudo, ainda não possui uma conta exclusiva para captar os recursos oriundos do pagamento de taxas e outras receitas dos serviços ambientais prestado pela SEMMAH. Assim, na prática, o Fundo ainda não cumpre sua função.

6.6. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMAS)

O COMDEMAS foi criado pela Lei Municipal nº 834, de 8/9/2009, com caráter deliberativo, consultivo e normativo. O art. 4º da referida lei dispõe que “O COMDEMAS, será composto, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada”.

O quadro a seguir demonstra a seguinte composição do COMDEMAS, conforme o citado artigo da Lei:

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Setor de Produção Agropecuária
Câmara Municipal	Associação de Moradores
Ministério Público Estadual	Setor Religioso
Conselho Municipal de Política Urbana	Sindicato
Secretaria de Obras	Setor Florestal
Secretaria da Educação e Cultura	Setor Comercial
Área de Produção	Setor Industrial
Secretaria de Saúde	
Representante da Administração Pública Federal ou Estadual	

Desde a data de sua criação, o COMDEMAS não foi efetivado pelo Poder Público municipal, ou seja, não houve indicação de seus representantes nem tampouco reuniões. Assim, na prática, o Conselho está inativo.

7. Gestão Territorial

7.1. Cobertura Florestal

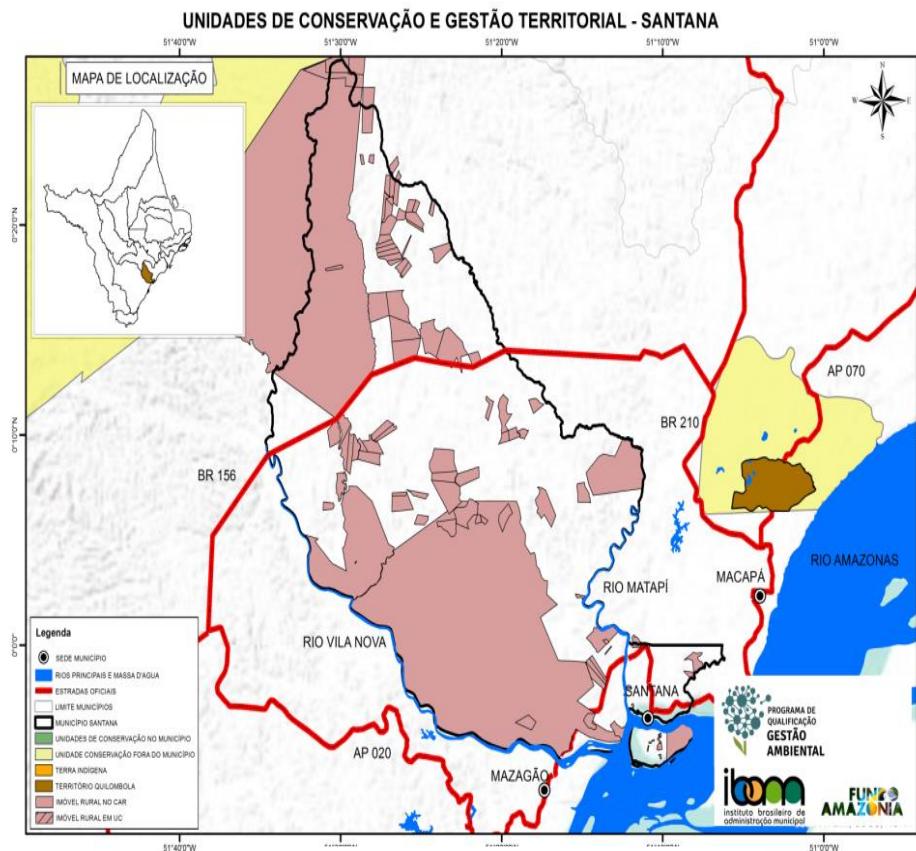
Cerca de 30% do Município de Santana possuem alguma cobertura florestal; o restante, aproximadamente 60% são cobertos por vegetação de cerrado e outras formações não florestais, segundo classificação da vegetação do IBGE. Da cobertura florestal o desmatamento até o ano de 2015 era de 75,3 km² ou pouco mais de 4% da cobertura florestal (INPE, 2015).

7.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Cerca de dois terços do território do Município de Santana estão inseridos no CAR (103 mil hectares), o que coloca o Município entre os primeiros na lista de cadastros de imóveis rurais no Estado. Porém, observa-se que essas informações são subutilizadas pela Secretaria em suas ações de campo em relação ao processo de licenciamento, sendo necessário o emponderamento da Secretaria sobre essas informações para um melhor planejamento de suas ações.

7.3. Áreas Protegidas

A Reserva Particular do Patrimônio Natural – **RPPN REVECOM®** foi oficializada através da Portaria 54/N, de 28 de abril de 1998, IBAMA, Brasília, com base no Decreto nº 1922, estando localizada no seio da cidade de Santana e às margens do rio Amazonas, sendo a única Unidade de Conservação existente no Município de Santana.



7.4. Corpos Hídricos

O Município de Santana se destaca no Estado por sua localização geográfica às margens do rio Amazonas, o que o torna um entreposto comercial para o embarque e desembarque de cargas de grandes navios. Há ainda dois rios importantes no Município que são o Vila Nova, que o limita com Mazagão, e o rio Matapí que faz divisa com o Município de Macapá, além de outros tributários menores do Amazonas.

7.5. Uso e Ocupação do Solo

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana não possui informações sistematizadas sobre o processo de uso e ocupação do solo do Município, não sendo citados, por exemplo, projetos de assentamento de reforma agrária ou mesmo o número de propriedades rurais de pequeno, médios ou grandes produtores.

7.6. Atividades Econômicas

As principais atividades econômicas do Município são: a pecuária (bovinos, bubalinos e suíños), agricultura, pesca, madeira e açaí. Na pecuária, a criação de bovinos (4.632 cabeças) e bubalinos (10.127 cabeças) são os destaques. Na agricultura, destaca-se a produção de mandioca, com uma área de 680 hectares plantados e uma produção de mais de 7 mil toneladas, milho, plantado em uma área de 60 hectares e produção de 55 toneladas, arroz e feijão em área de 40 hectares cada e produção de 32 e 30 toneladas, respectivamente (IBGE, 2016). No caso da pesca, a produção artesanal é somente para abastecer o comércio local. A atividade madeireira no ano de 2015 registrou uma produção de cerca de 12 mil metros cúbicos de madeira em toras e a produção do Açaí foi de 310 mil toneladas (IBGE, 2016). Além do setor secundário com a presença do Distrito Industrial do Amapá localizado no Município e que abriga fábricas de palmito, açaí, pescados etc. Por fim, bares, hotéis, restaurantes e o comércio aquecem a economia local, além do funcionalismo público.

8. ANÁLISE DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

A partir das respostas ao questionário do diagnóstico ambiental, das informações obtidas na visita técnica e da entrevista realizada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAH) de Santana, foi realizada análise por meio da metodologia de interpretação dos dados na **SWOT**. A partir desta premissa, foram identificados pontos relacionados a fatores internos positivos e negativos da SEMMAH. Dentre os pontos positivos destacam-se os seguintes pontos **FORTES**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FORTES				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Órgão ambiental capacitado	Muito importante	Média	Melhora	48
Existência de arcabouço legal	Totalmente importante	Forte	Melhora	80
Conselho e fundo criado	Totalmente importante	Forte	Melhora	80
Infraestrutura e equipamentos	Muito importante	Fraca	Piora	16
Fiscalização	Totalmente importante	Muito fraca	Piora	10
Pontuação geral das suas Forças				234

Ainda em relação aos fatores internos analisados, foram identificados os seguintes pontos **FRACOS**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FRACOS				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Ausência de licenciamento e monitoramento de atividades com potencial poluidor	Totalmente importante	Muito fraca	Piora muito	125
Fundo e Conselho inativos	Muito importante	Fraca	Piora	64
Capacitação técnica e administrativa deficitária	Muito importante	Fraca	Piora	64
Falta de transparência nas informações	Muito importante	Média	Mantém	36
Ausência de controle eletrônico de processo	Importante	Fraca	Piora	48
Pontuação geral das suas Fraquezas				337

Os fatores externos influenciam positivamente ou negativamente a gestão ambiental do Município realizada por meio da SEMMAH. Não existe controle sobre essas forças, pois elas podem ocorrer de diversas formas, porém devem ser feitas pesquisas ou planejamentos que prevejam minimamente o acontecimento desses fatos para serem transformados em **OPORTUNIDADES** que melhorem a gestão ambiental da SEMMAH, conforme identificado a seguir:

FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parceria com o IBAM	Muito importante	Muito urgente	Melhora	64
Adesão ao PEFOGAM	Importante	Urgente	Melhora	36
Parceria com a SEMA/AP	Importante	Urgente	Melhora muito	45
Atividades licenciáveis	Totalmente importante	Para ontem	Melhora muito	125
Adesão ao sistema de informação estadual ambiental (SIEMA)	Importante	Urgente	Melhora	36
Pontuação geral das suas Oportunidades				306

As forças externas que influenciam negativamente a gestão da SEMMAH e que podem prejudicar não apenas o planejamento estratégico da Secretaria, como também diretamente seus resultados (gestão ambiental no Município), devem ser tratadas com muita cautela. Na visita realizada ao Município foram identificadas as seguintes **AMEAÇAS** ao bom desenvolvimento da Secretaria:

FATORES EXTERNOS – AMEAÇAS				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política na gestão ambiental	Importante	Muito urgente	Piora muito	60
Demandas ambientais crescentes	Muito importante	Pra ontem	Piora muito	100
Gestor sem afinidade com a área ambiental	Importante	Urgente	Piora	36
Lixão a céu aberto	Muito importante	Muito urgente	Mantém	48
Invasões em áreas de ressacas	Muito importante	Urgente	Piora muito	60
Pontuação geral das suas Ameaças				304

9. MATRIZ SWOT

Na matriz SWOT os fatores internos e externos são determinados e hierarquizados de acordo com a pontuação, priorizando cinco elementos-chaves para a gestão ambiental, colocando-os como tops das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Há, assim, possibilidade de realizar cruzamentos e análises dos dados coletados com o objetivo de determinar, no plano de ação, tomada de decisão para cada fator identificado.

FATORES EXTERNOS – FORÇAS E FRAQUEZAS

Tops cinco forças	234	Tops cinco fraquezas	337
ARCABOUÇO LEGAL	80	LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ATIVIDADES	125
CONSELHO E FUNDO CRIADOS	80	FUNDO E CONSELHO INATIVOS	64
ÓRGÃO AMBIENTAL CAPACITADO	48	CAPACITAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DEFICITÁRIA	64
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS	16	AUSÊNCIA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE PROCESSO	48
FISCALIZAÇÃO	10	AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	36

FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Tops cinco Oportunidades	306	Tops cinco Ameaças	304
ATIVIDADES LICENCIÁVEIS	125	DEMANDA AMBIENTAL CRESCENTE	100
PARCERIA COM O IBAM	64	INTERFERÊNCIA POLÍTICA NA GESTÃO AMBIENTAL	60
PARCERIA COM A SEMA	45	INVASÕES EM ÁREAS DE RESSACAS	60
ADESÃO AO PEFOGAM	36	EXISTÊNCIA DE LIXÃO A CÉU ABERTO	48
ADESÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTADUAL AMBIENTAL	36	GESTOR SEM AFINIDADE COM A ÁREA AMBIENTAL	36

10. CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Com o cruzamento entre as forças e fraquezas e com as oportunidades e ameaças, sugerimos recomendações de ações de gestão que servirão para nortear o planejamento estratégico da Secretaria, considerando o potencial ofensivo que desenvolva a melhor estratégia para impulsionar suas forças e minimizar as fraquezas relacionando-as com as oportunidades e ameaças.

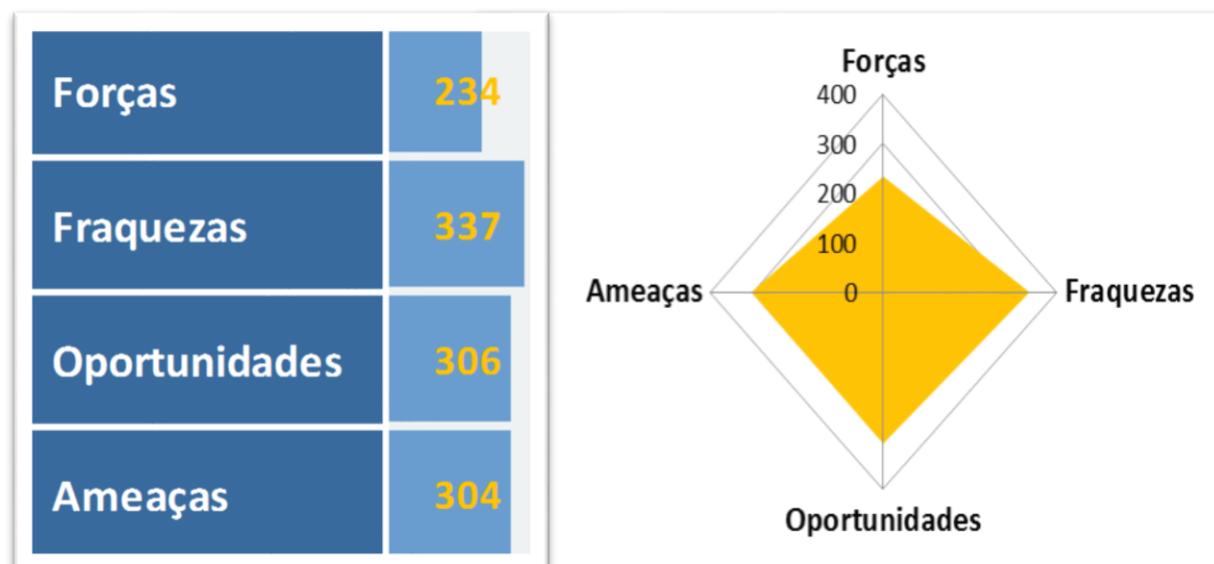
Forças e Fraquezas	SEMMAH	Oportunidades e Ameaças	SEMMAH	Tipo de Estratégia	Recomendação
Licenciamento e monitoramento de atividades	Fraqueza	Atividades Licenciáveis	Oportunidade	Estratégia de reforço	Elaborar plano de ação para implementar o licenciamento ambiental de novas atividades.
Licenciamento e monitoramento de atividades	Fraqueza	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia defensiva	Necessário fazer profundas mudanças na SEMMAH, mediante capacitação da equipe técnica, com o objetivo de fortalecer a gestão ambiental.
Licenciamento e monitoramento de atividades	Fraqueza	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com o IBAM para capacitar a equipe técnica para realizar licenciamento e monitoramento ambiental.
Licenciamento e monitoramento de atividades	Fraqueza	Adesão ao PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Assinar termo de cooperação com a SEMA para acessar os benefícios do PEFOGAM.
Arcabouço legal	Força	Atividades licenciáveis	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Criar planos de ação para desenvolver efetividade na gestão ambiental.
Arcabouço legal	Força	Parceria com a SEMA	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar cooperação técnica com a SEMA para atualizar as normas ambientais.
Conselho e fundo criado	Força	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia de confronto	Ativar o COMDEMA e abrir conta para o FEMMA com objetivo de fortalecer a gestão ambiental.
Controle eletrônico de processo	Fraqueza	Sistema de informação estadual ambiental	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar termo de cooperação com a SEMA e PRODAP para acessar o SIEMA..
Órgão ambiental capacitado	Força	Atividades licenciáveis	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Elaborar planejamento para licenciar as atividades e assim desenvolver as vantagens de eficiência e eficácia na SEMMAH.

Forças e Fraquezas	SEMMAH	Oportunidades e Ameaças	SEMMAH	Tipo de Estratégia	Recomendação
Órgão ambiental capacitado	Força	Interferência política na gestão ambiental	Ameaça	Estratégia de confronto	Priorizar e fortalecer a política de meio ambiente no Município para evitar interferência externa na SEMMAH.
Órgão ambiental capacitado	Força	Gestor sem afinidade com a área ambiental	Ameaça	Estratégia de confronto	Priorizar a nomeação de gestor com conhecimento na área ambiental.
Fundo e Conselho inativos	Fraqueza	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia defensiva	Priorizar a regularização do Fundo e ativar o Conselho de Meio Ambiente do Município para iniciar uma gestão ambiental eficaz.
Capacitação técnica e administrativa	Fraqueza	Adesão ao PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com a SEMA para acessar o PEFOGAM
Capacitação técnica e administrativa	Fraqueza	Parceria com IBAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com o IBAM para acessar o Programa de Qualificação da Gestão Ambiental – PQGA.
Transparência das informações	Fraqueza	Sistema de Informação Estadual Ambiental	Oportunidade	Estratégia de reforço	Utilizar o SIEMA como ferramenta para dar transparências às informações da SEMMAH.
Infraestrutura e equipamentos	Força	Adesão ao PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Aderir ao termo de cooperação com a SEMA para acessar o PEFOGAM.
Fiscalização	Força	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia de confronto	Elaborar ação de fiscalização das atividades ambientais em parceira com o Batalhão Ambiental.
Fiscalização	Força	Interferência política na gestão ambiental	Ameaça	Estratégia de confronto	Dar autonomia à SEMMAH para agir de acordo com as normas ambientais.

11. ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS

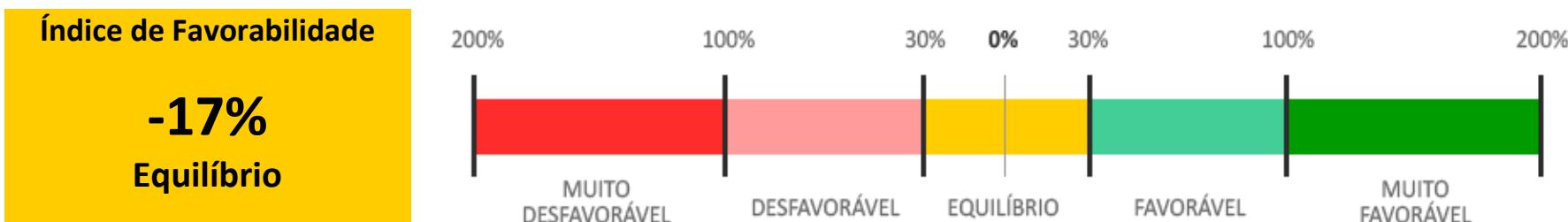
Forças	20%	Arcabouço legal, Conselho e Fundo criados são fatores importantes para gestão ambiental municipal.
Fraquezas	29%	Sendo o segundo Município com maior demanda de atividades licenciáveis no Estado, a SEMMAH ainda não realiza, plenamente, as atividades de licenciamento, monitoramento e fiscalização. Ademais, o Fundo do Meio Ambiente e o Conselho inativos são os principais fatores de fraqueza da gestão ambiental de Santana.
Oportunidades	26%	Sendo o segundo Município do Estado com atividades de impacto local para licenciar, constitui uma oportunidade importante para a gestão ambiental do Município e para mudar o índice negativo de favorabilidade.
Ameaças	26%	A demanda crescente figura como ameaça na medida em que o órgão municipal não pode atendê-la satisfatoriamente. Contudo, pode ser transformada em oportunidade quando gerida com responsabilidade. Necessário, para tanto, analisar as suas ameaças mais relevantes e criar planos de ações para o seu efetivo gerenciamento.

Gráfico radar da análise do diagnóstico ambiental: O gráfico radar oferece ao gestor municipal uma visão ampla e realista do desempenho da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, uma vez que o mesmo reflete todos os fatores internos e externos que estão influenciando a gestão ambiental do Município.



12. RESULTADOS

A metodologia para definir o índice de favorabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente envolve fatores externos e internos, que culmina, conforme régua abaixo, na qualidade da gestão ambiental do Município, onde se pode verificar se é favorável, até muito favorável ou desfavorável, sendo que, em um cenário de gestão ambiental sem prioridade, o índice pode atingir o de muito desfavorável. Entre os índices favoráveis e desfavoráveis a metodologia de análise SWOT determina um equilíbrio ou ponto de atenção, representado pela cor amarela, indicando que a gestão ambiental está em estado de alerta.



Assim, ao analisar o cruzamento dos fatores internos e externos que atuam positivamente ou negativamente na gestão ambiental executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana, chega-se ao resultado com índice de **-17% (menos dezessete por cento)** que, de acordo com régua de favorabilidade, denota um índice em **EQUILÍBRIOD NEGATIVO** para exercício da competência administrativa do órgão ambiental. Dessa forma, entende-se como necessária a implementação, pelo gestor, de ações de enfrentamentos das fraquezas e ameaças e de potencialização das forças identificadas, a fim de se aproveitar as oportunidades levantadas neste diagnóstico para alcançar a efetiva competência administrativa na gestão ambiental do Município.

13. CONCLUSÃO

A realização do diagnóstico ambiental como ação do Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, no processo de conhecimento da gestão ambiental, permite, a partir da análise das informações levantadas, ter um retrato ambiental do Município e programar ações que venham a fortalecer a gestão ambiental municipal nos seus mais diversos aspectos e instrumentos. O diagnóstico ambiental é uma ferramenta de planejamento estratégico, pois traz informações que deverão servir de base para ações de gestão ambiental.

O processo da gestão ambiental descentralizada para o Município, além de cumprir com o que determina a legislação ambiental, deverá proporcionar a oportunidade de operacionalizar as atividades ligadas à gestão da atividades de impacto local.

Como síntese final, é importante observar as recomendações sugeridas na tabela de cruzamento entre forças e fraquezas com oportunidades e ameaças desse diagnóstico, como forma de fortalecer as ações necessárias para uma efetivação plena da gestão ambiental do Município.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. **Conheça o Amapá**. Disponível em: <<http://www.apama.gov.br/conheca/santana>>. Acesso em: 23 jan. 2017.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 040, de 18 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios, e da outras providências. Macapá, 2014.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011**. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mapas**: temáticos: vegetação. Disponível em: <<http://mapas.ibge.gov.br/tematicos/vegetacao>>. Acesso em: 11 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção da pecuária municipal 2015**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/ppm/2015/>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção da extração vegetal e silvicultura 2015**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pevs/2015/default.shtml>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção agrícola municipal 2015**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pam/2015/default.shtml>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de desenvolvimento humano municipal 2010**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=160060>>. Acesso em: 23 jan. 2017.

PRODES. **Desmatamento nos municípios**. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodesmunicipal.php>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

SICAR. Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural. **Dados do Cadastro Ambiental Rural no Brasil**. Disponível em: <<http://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>>. Acesso em: 30 nov. 2016.



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

